SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001201-73.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: ERICA APARECIDA CAMARGO DA SILVA

Inventariado: **RUDNEY DANIEL DA SILVA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 21/23, nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de RUDNEY DANIEL DA SILVA, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 20 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA